

## ANP usa números inconsistentes para legitimar leilão de Libra

**A** AEPET compareceu à audiência pública sobre o contrato que vai regular a exploração do Megacampo de Libra para cobrar explicações do governo quanto à entrega de grande parte de uma receita estimada em R\$ 2,4 trilhões para as multinacionais. Pressionado por uma pergunta do vice-presidente da AEPET, Fernando Siqueira, o diretor da ANP (Agência Nacional do Petróleo), Helder Queiroz, declarou que 75% das receitas com o petróleo irão para o governo. A pedido do AEPET Notícias, Fernando Siqueira analisou a composição do preço do barril de petróleo e comprovou que a participação do governo nas receitas do Campo de Libra será menor do que o valor defendido pelo diretor da ANP.

**Movimentos Sociais** - Depois que o próprio Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, declarou que no Brasil a iniciativa privada ganhará muito mais com a exploração do petróleo do que amealha em países árabes, diversos movimentos sociais e entidades de classe foram para a audiência pública do último dia 06 de agosto no bairro da Urca, no Rio de Janeiro, preocupados com a possibilidade de o governo favorecer as multinacionais em detrimento do interesse do país. Em sua participação, Fernando

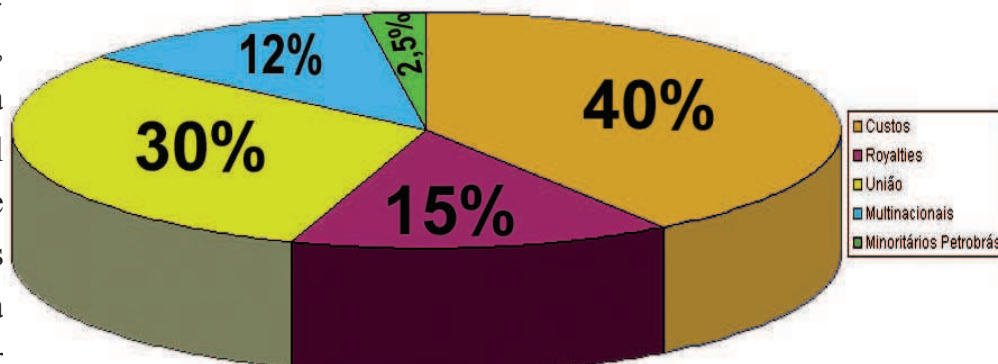
Siqueira lembrou que a Petrobrás já descobriu mais de 60 bilhões de barris no pré-sal que, somados aos 14 bilhões existentes no pós-sal, garantem a autossuficiência por mais de 50 anos. “De posse de riquezas dessa dimensão nós não precisamos de mais leilões, mas de refinarias para exportarmos petróleo com valor agregado, pois a exportação de petróleo bruto dá ao país um prejuízo de 30% só de impostos, sem falar na perda de empregos. O campo de Libra foi adquirido pela Petrobrás por

sal não faz sentido e é ainda pior quando a participação da União fica muito abaixo da taxa que é praticada em outros países produtores. Por isso, o vice-presidente da AEPET perguntou à ANP por que estabelecer um percentual mínimo de 41,65% do óleo lucro, se os países exportadores ficam com a média de 80% do petróleo produzido e os Emirados Árabes, segundo o ministro Lobão, ficam com 98%?

Helder Queiroz respondeu

superior a 75%”, argumentou.

Porém, Fernando Siqueira demonstrou que o governo não conseguirá chegar aos 75% de participação nas receitas de Libra (veja infográfico). Siqueira demonstrou que para chegar ao excedente em óleo (óleo/lucro) é preciso abater o valor do custo de produção (ressarcido em petróleo) e os royalties pagos, que o contrato manda ressarcir ao produtor. Assim, de acordo com os cálculos do vice-presidente da AEPET, temos o cálculo do óleo/lucro: óleo produzido (100%) – 40% (custo de produção, estimado em US\$ 40/barril ao custo de US\$ 100/barril) – 15% de royalties = 45%, (é o óleo/lucro). Ganha o leilão quem der maior percentual desse óleo/lucro para a União; Suponhamos que o ganhador ofereceu 60% e ficou com 40%. Assim,  $60\% \times 45\% = 27\%$ , que é a parcela que a União receberia do Consórcio. A Petrobrás ficaria com 30% da parte do consórcio, que é 18%. Portanto, teríamos:  $30 \times 17\% = 5,4\%$ . Como o Governo tem 50% das ações da Petrobrás, cabe a ele mais 2,7% (50% de 5,4%), que somados aos 27% dão um total aproximado de 30% que é quanto a União receberia no total. Ou seja, menos da metade do que disse a ANP.



\* Os dados valem se o vencedor do leilão oferecer 60% do lucro à União. O valor é quase 20% maior que o piso previsto em edital.

conta da cessão onerosa. O que passar dos 5 bilhões contratados, pode ser feito um contrato de partilha sem leilão, conforme o artigo 12º da Lei 12351/10 do campo de Libra. Portanto, não há motivo para se leiloar um campo já descoberto e testado, sendo hoje o maior do mundo, e entregá-lo ao capital externo, reduzindo drasticamente um patrimônio nacional.”, apontou.

**União perde** - Para Siqueira, a realização do 1º leilão do pré-

que a ANP estima que a participação governamental nas receitas do petróleo proveniente do Megacampo de Libra ultrapassem 75%. “Na verdade esses 41,65% são o ponto de partida para disputar a partilha. Eles representam uma participação governamental de 75% só nessa partida. Ou seja, qualquer percentual que for ofertado acima de 41,65% chegará a uma participação governamental que será

**Petrobrás tem problemas para instalação da PREMIUM II**

Pág.02

**O Processo dos Pós-82 segue para a Justiça Comum**

Pág.03

**Editorial ANP pretende privatizar Pré-Sal**

Pág.02

**Petrobrás é responsável por menos da metade do preço final da gasolina**

Pág. 04

# Editorial

Durante a campanha eleitoral a presidente Dilma destacou que o petróleo do pré-sal é capaz de alavancar o futuro do país. O AEPET Notícias desse mês chega às mãos dos nossos leitores preocupado com a venda do que a presidente chamou de “nosso passaporte para o futuro”. Em agosto, a ANP realizou mais uma audiência pública com o objetivo de entregar o Megacampo de Libra para a iniciativa privada.

Na nossa matéria de capa relatamos o que aconteceu no evento e provamos que a ANP precisou maquiar os números para esconder que está entregando por um preço aviltante uma quantidade de petróleo que é equivalente a mais da metade do PIB do Brasil. A AEPET e os movimentos sociais não vão ficar parados diante desse ataque ao interesse nacional.

A matéria da página 4 sobre as variações no preço da gasolina e o artigo do nosso diretor administrativo, Henrique Sotoma, sobre as dificuldades para a instalação da Refinaria

Premium II mostram como a Petrobrás vem acumulando prejuízos para atender ao governo e, ao mesmo tempo, justificar a diminuição da participação da companhia na exploração da camada pré-sal.

Acreditamos que a Petrobrás precisa ser a protagonista de uma política pública que deve garantir que as riquezas do nosso petróleo sejam aplicadas no país para melhorar a qualidade de vida e o IDH do nosso povo em geral e dos funcionários da estatal, que tanto contribuem para o engrandecimento da empresa, em particular. Por isso, a AEPET se empenha em garantir os direitos dos participantes da Petros que ingressaram no fundo de pensão depois de 82, como mostra a entrevista do nosso presidente na terceira página

Convidamos todos a engajarem-se nessas importantes lutas e esperamos, com essa edição do nosso jornal, contribuir para que o façam cada vez mais bem informados. Boa leitura!

## Artigo

# PREMIUM II: Aspectos Técnicos

## Estatual encontra dificuldades para construção de refinaria em área indígena

Qualquer profissional técnico que atua na área de projetos industriais sabe que em momentos de recursos escassos, uma empresa como a Petrobrás não pode se dar ao luxo de entrar em um novo negócio sem realizar um EVTEA- Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. Há mais de 50/70 anos que essa recomendação é utilizada por todas as grandes empresas.

Dentre os vários itens desse estudo, vamos nos ater sobre um ponto que está sendo crucial para o empreendimento: a questão da localização da refinaria.

A refinaria, cujo terreno fica no Complexo Industrial e Portuário de Pecém (município de Caucaia a 50 Km de Fortaleza), integra a relação de obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

É lógico e perfeitamente normal que qualquer dirigente político estadual e/ou municipal queira que uma grande empresa se instale na sua região, pois isso significa emprego, melhores oportunidades para a população dessa região, maior desenvolvimento social de um modo geral, além de impostos para os cofres dos governos locais; tudo isso alavanca um desenvolvimento regional propiciando a vinda de outras empresas industriais e também de empresas prestadoras de serviços.

Como são poucas as oportunidades que os dirigentes públicos tem de instalar um novo e grande empreendimento que agregará receita aos cofres públicos, fazem todo o esforço possível (e às vezes até impossível) para dar as condições para que a empresa instale a sua unidade industrial no local considerado mais conveniente.

No caso específico da Petrobrás

para a instalação da refinaria Premium II, a área disponibilizada pelo governo local é uma área reivindicada por uma comunidade indígena denominada ANACE e que o Governo do Estado do Ceará junto com o Ministério Público Estadual já autorizou a Petrobrás a ocupar a área.

Por outro lado, a FUNAI também liberou e tem plena ciência de que a construção da refinaria Premium II da Petrobrás, no Ceará, está em um terreno cuja posse é reivindicada há muitos anos pelo povo indígena Anacé, e por outras famílias que moram no local. Segundo a FUNAI, a condição para a construção da refinaria é a aquisição de um terreno de 700 hectares no município de Caucaia, onde será constituída a Reserva Indígena Anacé. Notamos que a FUNAI fez observações no trabalho reformulado e emitido pela Petrobrás, intitulado “Estudos Complementares sobre o Componente Indígena Tapeba e Anacé - Plano Básico Ambiental (PBA) – e fez ressalvas de que serão necessárias algumas adequações sem prejuízo ao processo, que serão informadas posteriormente por esta Fundação”!

Acreditamos que este ainda é apenas um passo inicial; o fato da FUNAI ter dado anuência não significa muita coisa, muito pelo contrário, pode trazer uma série de dores de cabeça para a Petrobrás se esta não tomar os devidos cuidados e obter respostas para as seguintes questões: 1) Não há outra alternativa de área no Ceará que não seja essa área reivindicada pelos indígenas? 2) As ONG's locais (movimentos sociais e sociedades civis a favor dos índios e que lutam pela demarcação de terras indígenas) estão de pleno acordo? Assinaram algum

documento dizendo que concordam? 3) A FUNAI fez ressalvas de que serão necessárias algumas adequações sem prejuízo ao processo, que serão informadas posteriormente por esta Fundação”; por que não informam agora quais são essas adequações? Isso pode representar um tremendo prejuízo ou atraso na execução do empreendimento por parte da Petrobrás. 4) Por último, fala-se no Termo de Compromisso, a ser assinado entre FUNAI, Petrobrás e Governo do Ceará, para aquisição de aproximadamente 700 hectares em Caucaia, para constituição da Reserva Indígena Anacé e garante infraestrutura básica para a realocação das famílias de Bolso e Matões. **Pergunta-se:**

4.1) Quem pagara essa aquisição de 700 hectares de terra em Caucaia?

4.2) O local está definido e devidamente regularizado para fins de compra? Não há litígio entre os possíveis proprietários?

4.3) Há necessidade de realizar obras de infraestruturas básicas nessa área a ser adquirida para assentamento dos índios? Quais?

4.4) As famílias de Bolso e Matões que vivem às margens do terreno onde será instalada a refinaria também terão que ser deslocadas.

4.4.1) Onde serão reassentadas essas famílias? Quantos são?

4.4.2) O que se considera como infraestrutura básica para atender essas famílias?

4.4.3) A Petrobrás fará tudo sozinha? E às suas expensas?

Veja a matéria completa no site. Henrique Sotoma, diretor Administrativo.

\*\*\* Permitida a reprodução na íntegra ou em parte, desde que citada a fonte \*\*\* Tiragem: 5.200 mil exemplares \*\*\* aepet@aepet.org.br \*\*\*

Presidente: Silvío Sinedino  
Vice-Presidente: Fernando Siqueira  
Diretor Administrativo: Henrique Sotoma  
Vice-Diretor Administrativo: Pedro Francisco de Castilho  
Diretor de Comunicações: Ronaldo Tedesco  
Vice-Diretor de Comunicações: Paulo Sérgio Decnop Coelho  
Diretor de Assuntos Jurídicos: Paulo Teixeira Brandão  
Vice-Diretor de Ass. Jurídicos: Carlos

Roberto dos S. Caldeira  
Diretor de Pessoal: Francisco Soriano de Souza Nunes  
Vice-Diretor de Pessoal: Raul Tadeu Bergman  
Diretor Cultural: Rogério Loureiro Antunes  
Vice-Diretor Cultural: Francisco Isnard Barrocas  
Conselho Fiscal  
Efetivos: Ricardo Moura de A. Maranhão, Sydney Granja Afonso, Ricardo Latgéde Azevedo

Suplentes: Guilherma Vaz do Couto, Artur de O. Martins, Clóvis C. Rossi  
Núcleos  
Aepet-Bahia: Jorge Gomes de Jesus  
Aepet-BR: Paulo Teixeira Brandão  
Aepet-Macacá: José Carlos L. de Almeida  
Aepet-NS: Ricardo Pinheiro Ribeiro  
Aepet-SE/AL: Francisco Alberto Cerqueira de Oliveira

Delegados  
Juiz de Fora: Murilo Marcatto  
Espírito Santo: Paulo W. Magalhães  
S. José dos Campos: Clemente F. da Cruz  
Curitiba: Ernesto G. R. de Carvalho  
Pernambuco: Adelman José Leão Brasil  
Brasília: Velocino Tonietto

Redação  
Editor e Jornalista Responsável: Júlio César Lobo - 19894  
Colaborador: Hélio Lopes  
Reportagem: Júlio César Lobo  
Fotografia: Alessandra Bandeira  
Projeto Gráfico: Alessandra Bandeira  
Arte / Ilustração: Alessandra Bandeira  
Diagramação: Alessandra Bandeira

# Fernando Siqueira: ministro Lobão falou bobagem

Para Fernando Siqueira os cálculos do governo para afiançar o leilão de Libra estão superestimados, pois ele dizem que a União poderá ficar até com 75% do petróleo produzido, mas nas condições do edital e do contrato esse valor não chega a 30%. “O pior é que o Ministro Lobão falou a mesma bobagem que o diretor da ANP, ou seja, todos os membros do Governo e seus assessores estão precisando fazer uma reciclagem pois, por erros de cálculo, criaram um modelo econômico suicida”, afirmou.

Siqueira afirmou que os movimentos sociais estão em-

penhados em barrar o leilão do Megacampo de Libra. “Existem várias falhas jurídicas no edital e no contrato de partilha elaborado pela ANP, além de ilegalmente o Governo obrigar a Petrobrás a importar derivados e vender mais barato para as suas concorrentes, que, aliás, não repassam para os consumidores nacionais. Existem outras ilegalidades sérias que nós estamos analisando juridicamente e vamos lutar para suspender esse leilão como fizemos com o 8º”, declarou

Em maio deste ano, a presidente da ANP, Magda Chambriard, rotulou de inimaginável o potencial do Campo de Libra. Ela calcula que Libra pro-

duzirá mais que os campos de Marlim, Roncador, Marlin Sul e Albacora juntos. “O campo de Marlim é o maior produtor do Brasil, com 600 mil barris de petróleo por dia, com um volume recuperável de 2 bilhões de barris; Roncador tem 2,5 bilhões de volume recuperável. O Campo de Libra tem de 5 a 8 bilhões de volume recuperável. Libra é maior que Lula”, disse

Fernando Siqueira argumentou durante a audiência que um campo de petróleo com essa magnitude tem que ter suas riquezas mantidas no país. “Libra, em conjunto com o campo de Franco, que lhe é interligado, revelou reservas acima de 20 bilhões de barris ( 9 bilhões de Franco e 15 bilhões de Libra). Sendo esta uma área estratégica, pela lei, a ANP deveria fazer

um contrato de partilha com a Petrobrás, do excedente de 5 bilhões, mantendo essa riqueza no País para o bem do povo brasileiro. Ao invés disto, a ANP está leiloando. Isto é para desafiar a tolerância dos brasileiros ou é para provocá-los a ir para as ruas protestar? Lembro que a Petrobrás não foi ressarcida das perfurações de Libra e Franco”, destacou.

Pelas regras do edital do Leilão de Libra existe um mínimo de 37% de conteúdo local para a fase de exploração e de 59% na fase de desenvolvimento com previsão de produção de petróleo para 2022. O consórcio ganhador terá 35 anos não prorrogáveis para explorar o campo. O Prazo final para apresentação das ofertas para o leilão é o dia 21 de outubro.



## O Processo dos Pós-82 segue para a Justiça Comum: nossas chances de vitória agora podem ser maiores, declara Sinedino

Em entrevista ao AEPET Notícias, o presidente da AEPET, Silvio Sinedino, avisa que o processo dos “Pós-82” não foi extinto. Ele apenas foi remetido para a Justiça Comum e prosseguirá normalmente. Sinedino argumenta que, com o desenrolar do processo na Justiça Comum, é possível usar o Código de Defesa do Consumidor para salvaguardar os direitos dos participantes da Petros, o que aumenta as chances de vitória na ação, de acordo com o que informa o diretor Paulo Brandão.

**AEPET Notícias - A extinção do processo do Pós-82 na Justiça do Trabalho e sua transferência para a Justiça Comum prejudica de alguma maneira os participantes da Petros que fazem parte da ação?**

**Silvio Sinedino** - Não, na verdade não aconteceu extinção alguma, a ação apenas deixou de ser processada pela Justiça do Trabalho e passará a ser, por transferência automática, pela Justiça Comum por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF). A expressão “extinta” é do jargão forense em razão de ter encerrado seu trajeto na Justiça do Trabalho e ser deslocada para a Justiça Comum sem necessidade

de entrarmos com nova ação.

**AN:** *Então não será necessária a promoção de nova ação? Não haverá nem mesmo custos processuais para os associados?*

**SS** - Não há motivo para alarme quanto a isso. Não será necessária a promoção de nova ação. A informação que consta na Justiça do Trabalho (processo extinto por ausência de pressupostos processuais) não corresponde à realidade. Trata-se de informação padrão do sistema para os casos em que é declarada a incompetência absoluta de uma instância judicial, no caso a Justiça do Trabalho. Mas o processo tramitará normalmente pela Justiça Comum.

Quanto aos custos do processo, serão da AEPET e não dos associados que apenas se beneficiarão do resultado, mas o advogado da AEPET pedirá gratuidade com base no artigo 87 do Código de Defesa do Consumidor (CDC Art. 87. Nas ações coletivas de que trata este código não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas

e despesas processuais.)

**AN:** *Quais são os próximos passos a serem tomados na ação dos Pós-82?*

**SS** - Agora precisamos aguardar a distribuição do processo na Justiça Comum. Tão logo a ação seja transferida, o advogado da AEPET será notificado e promoverá ajuste na petição inicial para adaptá-la, inclusive, porque o Código de Defesa do Consumidor(CDC) será mencionado para fortalecer, ainda mais, a tese em nosso favor, invocando a Súmula 321 do STJ:

STJ Súmula nº 321 - 23/11/2005 - DJ 05.12.2005

Código de Defesa do Consumidor - Relação Jurídica entre Previdência Privada e Participantes

**SS** - O Código de Defesa do Consumidor é aplicável à relação jurídica entre a entidade de previdência privada e seus participantes.

**AN:** Em que medida a menção ao CDC pode ajudar no processo?

O CDC estabelece a proteção ao consumidor (no nosso caso os participantes da Petros) como parte vulnerável na relação com o fornecedor (a Petros).

Neste caso, temos mais um elemento que nos permitirá pedir a eliminação do limite de contribuição para o valor dos benefícios pagos. Uma vez que a adesão ao mesmo se deu de forma compulsória, baseada em decreto que não está mais em vigência. O CDC reputa nulas as cláusulas abusivas, que é o caso do limite das contribuições de forma discriminatória.

Dessa forma, a aplicabilidade do CDC, por obrigar a reparação por parte do fornecedor(Petros) de danos causados aos consumidores(participantes), independente da responsabilidade de quem presta o serviço, se torna mais um instrumento para embasar nossa argumentação no processo.

**AN:** *Ainda há tempo para utras pessoas se juntarem à ação?*

**SS**-Nesta, já em fase adiantada, não podemos acrescentar mais interessados, justamente para não provocar mais interrupções no seu andamento, mas a APAPE e a AEPET BR estão promovendo nova ação e que poderá acolher novos beneficiados. Informações poderão ser obtidas pelos telefones 21-22153243 e 22402511.

# Petrobrás é responsável por menos da metade do preço final da gasolina

## Brasil tem maior alta entre 60 países. Carga tributária é o principal fator

A Petrobrás recebe menos da metade dos valores pagos pela gasolina nos postos da BR distribuidora em todo o país. Segundo a agência Bloomberg, o preço médio da gasolina no Brasil subiu 15% no segundo trimestre deste ano, a maior inflação entre todos os países pesquisados. O litro é vendido, em média, por R\$ 3,30. Deste valor, a estatal brasileira arrecada R\$ 1,18, conforme levantamento da própria companhia.

Dados do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis (Sindicom) mostram que a BR é a empresa associada com a maior fatia do mercado de distribuição de gasolina do país. A empresa responde sozinha por uma participação de 39,5%, numa comparação com outras empresas filiadas.

O vice-presidente da AEPET, Fernando Siqueira, destaca que a queda nos lucros da Petrobrás, em 17% no primeiro trimestre deste ano, aconteceu porque o governo brasileiro se aproveita da liderança da BR Distribuidora no mercado para segurar a inflação, obrigando a companhia a vender a gasolina por valores mais baixos que os preços pagos pela estatal para importar os derivados de petróleo no exterior e não obriga as concorrentes a fazerem o mesmo.

Neste ano a Petrobrás deve importar mais de 90

mil barris de petróleo por dia, conforme informação divulgada pela estatal. “Esse desequilíbrio resultou da política governamental de estímulos para a indústria automobilística, que reduziu a incidência do IPI sobre os veículos, causando um expressivo aumento da frota em circulação. Para atender o crescimento da demanda, a Petrobrás precisou importar parte da gasolina e do diesel consumidos internamente, a preços maiores do que os do mercado interno, ou seja, subsidiando parte do seu custo. Este subsídio é feito pelo caixa da Petrobrás e não pelo Governo Federal”, analisou Siqueira.

**Nos EUA refinarias ficam com 60% do preço** - A gasolina brasileira é a 36ª mais cara do mundo, num ranking da Bloomberg que tem a liderança da Turquia, com o litro do combustível vendido a R\$ 5,30. Nos Estados Unidos as refinarias têm uma fatia de lucro de mais de 60% (contra 35% da Petrobrás no Brasil) e a gasolina chega aos consumidores custando R\$ 2,17 por litro.

O ex-presidente da AEPET Diomedes Cesário explica que o principal responsável pelos preços da gasolina no Brasil são os tributos cobrados na cadeia de produção. Dados da Petrobrás comprovam que 35% do preço final é destinado aos

impostos. “As razões para os preços daqui serem mais altos que nos Estados Unidos são basicamente os impostos. Os norte-americanos têm uma carga tributária bem menor que a nossa e a parcela da distribuição e revenda (postos) também é diferente, conforme estatísticas da Petrobrás, (7% nos EUA contra 17% no Brasil)”, afirmou.

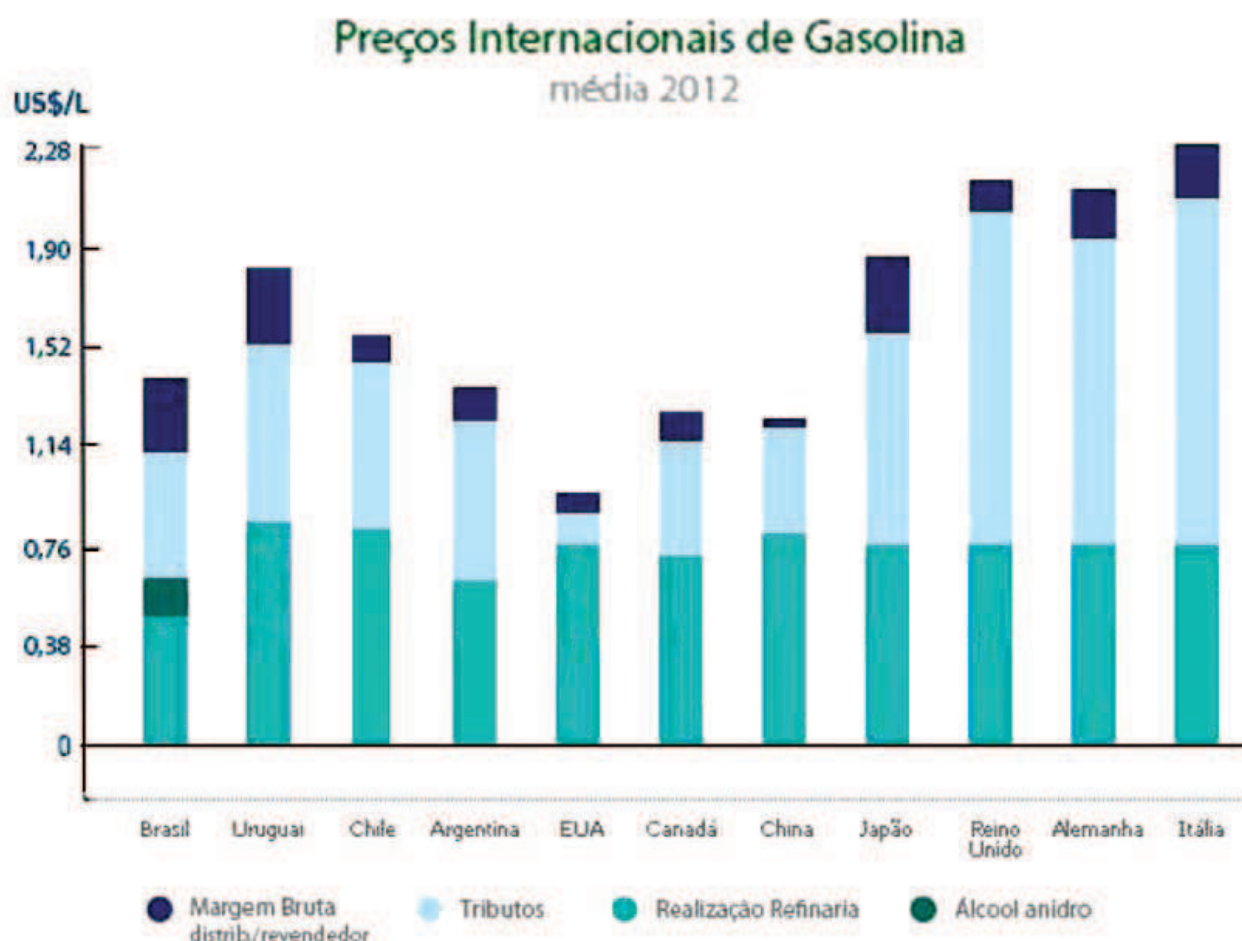
**EUA consome 1/4 do petróleo mundial** - Cesário pondera, no entanto, que o problema pode não estar no preço mais alto da gasolina. Ele alega que é preciso pensar nas políticas públicas de cada país para o setor de transporte. “A maioria das pessoas elogiará a reduzida carga tributária nos EUA. Mas, esta decisão tem suas conseqüências. Os americanos são os maiores consumidores de petróleo do planeta: ficam com um em cada quatro barris produzidos, cerca de cinco vezes a média mundial. Os Estados Unidos está no Iraque, gastando bilhões de dólares e perdendo milhares de vidas exatamente para garantir esse ritmo de consumo. O transporte individual é valorizado, ao contrário da Europa, onde os trens e metrô são intensamente utilizados e a circulação de carros é desestimulada nas grandes cidades. “, destacou

Segundo Cesário, a política excessivamente baseada no consumo do petróleo incrementa

os problemas de mobilidade urbana nas grandes metrópoles. “Os engarrafamentos cada vez maiores nas grandes cidades, o aumento desenfreado na venda de carros, os gastos com estradas e viadutos para abrir espaço para os novos veículos devem nos fazer parar para pensar sobre qual o modelo devemos seguir: o americano que está sendo forçado a mudar, ou o europeu, incentivando o transporte de massas?” indagou.

O preço praticado ao consumidor é composto por três parcelas: realização do produtor ou importador, tributos e margens de comercialização. No Brasil, esta margem de comercialização equivale às margens brutas de distribuição e dos postos revendedores de gasolina.

**Gráfico com composição de preços** - No gráfico a seguir é possível comparar os preços da gasolina praticados no Brasil, pela Petrobras, com os preços médios praticados em diversos países. A parcela “Realização Refinaria” representa o preço da refinaria sem impostos; a parcela “Margem Bruta/distrib./revendedor” representa as margens de comercialização, que oscilam em função do mercado local de venda dos combustíveis; e a parcela “Tributos” representa a carga tributária que é a maior responsável pela diferença dos preços entre os países.



### Obs:

O teor de etanol anidro na Gasolina C foi de 25% até set/11. A partir de 01/10/11 o percentual foi reduzido para 20%. Elaboração: Petrobras com dados do Banco Central, ANP, USP/Cepea, ENAP (Empresa Nacional del Petróleo - Chile), ANCAP (Administración Nacional de Combustibles, Alcohol y Portland - Uruguai) e PFC Energy. Margens de Distribuição e Revenda obtidas por diferença. Câmbio considerado = 1,9545 (média da PTAX diária em 2012).

(Fonte: Petrobrás)